



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício 530*

**Ofício nº 533/2025/GAPRE**

**Uruguaiiana, 24 de julho de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Vereador Joalcei Alves Gonçalves**  
**Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana**  
**NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 820/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (SEMAS)**, em resposta ao **Ofício nº 880/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Telson Morsch dos Reis,**

*Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.*



---

## COMUNICAÇÃO INTERNA

CI.nº. 820/2025 /PMU

Uruguaiana, 24/07/2025.

**DE:** Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

**PARA:** Secretaria Municipal de Governo- SEGOV

**Assunto:** Resposta a CI nº808/2025 – SEGOV, relativo ao Ofício Executivo nº 880/2025/DLEG

---

**Senhor Secretário,**

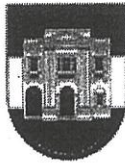
Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à CI supramencionada, que encaminha o Ofício Executivo nº 880/2025/DLEG, de autoria da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, a respeito da solicitação de dedetização no Albergue Municipal de Uruguaiana, informamos que a atividade em questão não é de competência desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal – SEMAS, tampouco executada por esta pasta.

Esclarecemos que ações de controle de pragas urbanas em equipamentos públicos de saúde ou acolhimento, como o Albergue Municipal, normalmente são de atribuição da Vigilância Sanitária, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a quem sugerimos o encaminhamento da demanda para as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para apoiar técnico em eventuais ações educativas ou intersetoriais relacionadas ao bem-estar e à saúde pública ambiental, caso necessário.

Atenciosamente,

**Maykol Garcia Goulart**  
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade  
e Bem Estar Animal



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 880 /2025/DLEG

Uruguaiana, 5 de junho de 2025.


A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 260, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de dedetização no Albergue Municipal de Uruguaiana.
2. Considerando relatos de usuários foi identificado o aparecimento de percevejos (insetos hematófagos) nas instalações do local. A presença desses insetos representa não apenas um problema de higiene, mas também uma ameaça à saúde pública, visto que podem causar reações alérgicas, infecções cutâneas e desconforto aos abrigados.
3. O albergue é um espaço destinado à proteção e acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, e, portanto, deve oferecer condições adequadas de salubridade, segurança e bem-estar. A infestação por percevejos compromete diretamente esses princípios, podendo gerar ainda mais transtornos àqueles que já enfrentam dificuldades.
4. Dessa forma é de extrema importância que seja realizada, com urgência, uma dedetização completa, com o acompanhamento de equipe técnica especializada, a fim de eliminar a infestação e prevenir novas ocorrências. Sugere-se, ainda, a implementação de um cronograma periódico de controle de pragas urbanas no albergue e demais equipamentos públicos de acolhimento.
5. Assim, indicamos ao setor competente da administração municipal que tome as providências necessárias para a imediata dedetização do Albergue Municipal, garantindo um ambiente mais seguro e digno para seus usuários.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente